



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 171/2020.

ELIESIO BRAZ BOLZANI, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei e usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 31, inc. XIV, da Resolução nº 279, de 06 de julho de 2020 (Regimento Interno Cameral), **CONSIDERANDO** o Feriado de Natal e o da Confraternização Universal a serem comemorados nos dias 25 de dezembro de 2020 e 01 de janeiro de 2021, respectivamente, **RESOLVE:**

Art. 1º – Determinar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Colatina no dia 24 de dezembro de 2020 (quinta-feira) e no dia 31 de dezembro de 2020 (quinta-feira).

Art. 2º – Comunicar que as atividades da Câmara Municipal de Colatina serão interrompidas às 18hs do dia 23 de dezembro de 2020 retornando a sua normalidade a partir das 12hs do dia 28 de dezembro de 2020.

Art. 3º – Comunicar que as atividades da Câmara Municipal de Colatina serão interrompidas às 18hs do dia 30 de dezembro de 2020 retornando a sua normalidade a partir das 12hs do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 16 de dezembro de 2020.

ELIESIO BRAZ BOLZANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA